



PREFEITURA DE
UMIRIM
O FUTURO É AGORA

MENSAGEM Nº **008**/2.023

Umirim-CE., 02 de março de 2.023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Umirim-Ceará
Senhores Vereadores;

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão, votação e aprovação do anexo Projeto de Lei, que denomina de **"RAIMUNDO NONATO PINTO FERNANDES"**, ou simplesmente "Raimundo do Nedito", a **ARENINHA** situada na localidade de Carnaúba dos Cravos, zona rural deste município de Umirim-CE, próximo ao prédio da Igreja católica e o chafariz público da citada localidade.

Vale salientar que, o nome escolhido justifica-se pelos inúmeros serviços prestados a este município pelo Sr. Raimundo Nonato Pinto Fernandes, conforme Biografia que segue em anexo.

Dada a relevância de que se reveste o presente Projeto de Lei, esperamos contar com a pronta aprovação de todos que fazem essa Casa Legislativa, a quem renovamos protestos de estima e distinta consideração.

*Recebido
em 03/03/2023*

Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE

Exmo. Sr.
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Umirim
Umirim – Ceará



PREFEITURA DE
UMIRIM
O FUTURO É AGORA

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁰⁸/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2.023.

“Denomina a Areninha situada na localidade de Carnaúba dos Cravos, zona rural do Município de Umirim-CE, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ no uso de suas atribuições legais e pleno exercício do Cargo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A **ARENINHA** situada na localidade de Carnaúba dos Cravos, zona rural deste município de Umirim-CE, próximo ao prédio da Igreja católica e o chafariz público da citada localidade, será denominada por esta lei, “**RAIMUNDO NONATO PINTO FERNANDES**”, ou simplesmente “**Raimundo do Nedito**”

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 02 de março de 2.023.


Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro -
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07/03/20
PPJ



BIOGRAFIA

Raimundo Nonato Pinto Fernandes, ou *Raimundo do Seu Nedito*, como era conhecido, nasceu no dia 16 de março de 1960, na capital Fortaleza/CE, registrado na cidade de Umirim/CE. Filho de *Benedito Castro Fernandes* e *Dalva Pinto Fernandes*. Casou-se no dia 10 de setembro de 1979 na igreja municipal de Umirim/CE, com *Maria da Conceição Parente Fernandes*. Tiveram um filho nascido no dia 10 de Agosto de 1992.

Raimundo Nonato Pinto Fernandes foi uma das figuras mais queridas na cidade de Umirim, tanto por seu carisma quanto por seu intelecto. Tinha o hábito de leitura diária.

Raimundo Nonato Pinto Fernandes, era um apaixonado por esporte, gostava sempre quando possível de estar reunido com amigos para a prática, sendo goleiro na maioria das vezes. Torcedor do Ceará Sporting Club.

Trabalhou como gerente na Indústria de Supercal e Tintas Hidralux Ltda no ano de 1978; Em 1986 foi chefe de Gabinete na gestão de *Francisco Carlos Uchôa Sales (Chiquim do Povo)*, primeiro prefeito do município de Umirim, onde ficou até o período anual de 1990; Em 1991 fez o concurso público de Umirim, onde obteve êxito em passar para o cargo de professor.

Em 1998 se tornou administrador da Farmácia "*O Nedito*", onde pode ajudar a população de Umirim realizando atendimentos, sendo muitos desses atendimentos nas madrugadas se deslocando para localidades como Moreira, Carnaúba, Caxitore e São Joaquim.

Raimundo Nonato Pinto Fernandes veio a falecer no dia 24 de setembro de 2010 devido a um infarto fulminante. Sepultado no cemitério municipal de Umirim.